



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Nomeia Comissão de Inventário.”

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores JAIME ROBERTO BERGMEIER (Motorista), JOSIAS VIEIRA FRANÇA (Tesoureiro) e VAGNER PAZ FERREIRA (Contador), como membros da **Comissão de Inventário da Câmara de Vereadores do município de Victor Graeff**, para o ano de **2022**.

Art. 2º. Cabe a Comissão Inventariante as seguintes atribuições:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis);
- b) Avaliar o estado de conservação destes bens;
- c) Identificar os bens eventualmente não tombados (identificados);
- d) Identificar os bens que eventualmente não possam ser localizados;
- e) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Entregar o relatório final ao Presidente do Legislativo para providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 03 de janeiro de 2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário